

**PREFEITURA DE
BALSAS**
Continua a construção da cidade que queremos
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETIVO

1.1 Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência, caso se conclua pela viabilidade da contratação, conforme regulamentado na Lei 14.133/2021.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Tendo em vista a grande demanda das diversas Secretarias Municipais, tais como: Secretaria de Saúde com atendimento ao Hospital Dr. Roosevelt Moreira Cury, SAMU e demais programas, Secretaria de Educação - Sede, Escolas e Creches municipais, Secretaria de Desenvolvimento Social e seus respectivos Programas Sociais e demais Secretarias do município de Balsas. Faz-se necessário a fornecimento de **gás liquefeito de petróleo (GLP)**, armazenado em botijão de chapa de aço, tipo gás propano-butano capacidade botijão 13kg e 45kg, mediante sistema de troca de botijões, doravante denominada de materiais, a serem entregues, visando suprir as necessidades de reposição, para melhor desempenho no preparo das refeições realizadas pelos colaboradores.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E SECRETARIAS PARTICIPANTES

3.1 Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, localizada na Praça Professor Joca Rêgo, nº 121 – Centro – Balsas-MA. (ÓRGÃO GERENCIADOR)

3.2 Secretaria Mun. de Educação (SEMED), localizada na Rua Padre Franco, Edifício Franco Masserdotte, 1º andar nº 405 – salas 101, 102, 103, 104 - Centro Balsas-MA. (PARTICIPANTES)

3.3 Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), localizada na Rua Padre Franco, Edifício Franco Masserdotte, 2º andar - nº 405 – salas 201, 202, 205, 206, 207, 208, – Centro – Balsas-MA. (PARTICIPANTES)

3.4 Secretaria Mun. de Desenv. Social, Trabalho e Emprego (SEDES), localizada na Praça Professor Joca Rêgo, nº 121 – Centro – Balsas – MA. (PARTICIPANTES)

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os bens a serem contratados na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços, tipo menor preço, visando aquisição de **gás liquefeito de petróleo (GLP)**, para atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA.

4.2 A empresa contratada deve ser especializada no fornecimento de **gás liquefeito de petróleo (GLP)**, respeitar os critérios previstos no termo de referência e no Estudo Técnico Preliminar.

4.3 O objeto deste Estudo Técnico Preliminar, devem ser fornecidos de acordo com as ordens de fornecimentos, em virtude da necessidade das secretarias solicitantes, visando o fornecimento do **gás liquefeito de petróleo (GLP)**, para atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas-MA.

4.4 O contrato terá a vigência de até 01 (um) ano, a contar da data da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado por até 10 (dez) anos de acordo com Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na licitação terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço será realizada no Painel de Preços "banco de preços" para cada item de material e também serão considerados os preços de cotações diretas junto a fornecedores.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 O fornecimento do **gás liquefeito de petróleo (GLP)**, armazenado em botijão de chapa de aço, tipo gás propano-butano, capacidade de 13kg e 45kg, será para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Balsas-MA.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual da Prefeitura Municipal de Balsas, tendo como base as demandas registradas no sistema interno do Almoxarifado Central e também no Planejamento anual de

Praça Prof. Joca Rêgo, nº 121, Centro, CEP 65.800-000, Balsas/MA

CNPJ 06.441.430/0001-25 – (99) 3541-2197

cplbalsas2017@gmail.com

CM

CM

compras.

7.2 A seleção do item a ser adquirido, e suas quantidades, bem como as suas descrições, ficaram a cargo da unidade solicitante por meio de planejamento prévio feito via Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Prefeitura Municipal de Balsas-MA.

7.3 Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens e valores unitários máximos estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), ARMAZENADO EM BOTIJÃO DE CHAPA DE AÇO, TIPO GÁS PROPANO-BUTANO CAPACIDADE BOTIJÃO 13KG, APLICAÇÃO EM FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460.	UNID.	4.250
2	GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), ARMAZENADO EM BOTIJÃO DE CHAPA DE AÇO, TIPO GÁS PROPANO-BUTANO CAPACIDADE BOTIJÃO 45KG, APLICAÇÃO EM FOGÃO RESIDENCIAL, NORMAS TÉCNICAS ABNT 8.460.	UNID	540

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O valor total estimado orçado para o atendimento das despesas, estará disponível após pesquisa de preço que será realizada pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal de Finanças, em conformidade com a legislação pertinente.

8.2 Considerando o Art. 6º da IN nº 65/2021, será utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na

pesquisa de preços, sobre um conjunto de três preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexecutáveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas,

permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Essa contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) da Prefeitura Municipal de Balsas.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Pretende-se contratar item descrito no Edital ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades das secretarias do município de Balsas-MA.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Pública será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Registro de Preço.

13.2 A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação dos itens licitados.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 O gás Liquefeito de Petróleo (GLP) tem vários impactos ambientais. A queima do GLP emite dióxido de carbono (CO₂), contribuindo para o aquecimento global, embora menos do que combustíveis mais pesados. Vazamentos durante a produção e transporte podem liberar metano, um potente gás de efeito estufa. Além disso, a combustão do GLP pode liberar poluentes atmosféricos como óxidos de nitrogênio (NOx) e compostos orgânicos voláteis (COVs). A extração e transporte do GLP podem causar poluição da água, degradação do solo e riscos de vazamentos. A infraestrutura necessária pode levar ao desmatamento e à degradação de habitats naturais. Apesar de ser uma alternativa mais limpa, é importante gerenciar esses impactos para reduzir danos ao meio ambiente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

16.1 A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos.

Balsas-MA, 01 de agosto de 2024

Gracivania Souza da Graça Silva
Agente Administrativo

Camila Ferreira Costa
Secretária Mun. de Finanças,
Planejamento e Gestão Tributária